



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4519 , DE 25 DE JANEIRO DE 1990.

Altera o Conselho Fiscal da  
Fundação Escola de Serviço Pú-  
blico de Rondônia-FUNSEPRO, com  
posto através do Decreto nº  
4338, de 25.09.89.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no  
uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o  
artigo 20 do Estatuto da Funsepro,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição do  
Conselho Fiscal da Fundação Escola de Serviço Público de Rondô-  
nia-FUNSEPRO, conforme segue:

Membros Efetivos

CLAÚDIO FRIAS MACARIO	Presidente
IVAN LEITÃO E SILVA	Membro
DIONISIO RODRIGUES LOPES	Membro

Suplentes

LUIZ CARLOS FELIZARDO  
MARGARIDA SOARES CHAVES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 25 de janeiro de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 1967 de 01-10-1967

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 10.107, DE 25 DE JANEIRO DE 1967.

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Fiscal da Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia-FUNSERVOP, pelo Decreto nº 10.107, de 25.01.67.

Art. 2º - Fica alterada a composição do Conselho Fiscal da Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia-FUNSERVOP, pelo Decreto nº 10.107, de 25.01.67.

Art. 3º - Fica alterada a composição do Conselho Fiscal da Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia-FUNSERVOP, pelo Decreto nº 10.107, de 25.01.67.

DECRETO Nº 10.107

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Fiscal da Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia-FUNSERVOP, pelo Decreto nº 10.107, de 25.01.67.

Membros Efetivos

CLÁUDIO FRIAS MACARIO - Presidente  
IVAN LEITÃO E SILVA - Membro  
DIONÍSIO HORTIQUES LOPES - Membro

Suplentes

LUIS CARLOS PERIZARDO  
MARGARIDA SOARES CHAVES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,

25 de Janeiro de 1967, 107ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SAATANA  
Governador